CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Projeto de lei nº /2023

"Autoriza sobre a criação da página no aplicativo Natal Digital informando o endereço fixo do conselho tutelar nas quatro zonas no município de natal e da outras providências."

O presidente da Câmara Municipal de Natal;

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta lei autoriza o poder executivo municipal a criar no aplicativo Natal Digital um espaço informando a localização e telefone dos prédios físicos existentes nas quatro zonas de Natal do CONSELHO TUTELAR no município de Natal.

Paragrafo único. O aplicativo deve fornecer informações claras e objetivas, com os endereços, as informações dos conselheiros tutelares (Nome, foto e telefones celulares).

Art. 2º O aplicativo deverá conter um espaço para ser anexado denúncias e vídeos e fotos.

Paragrafo único. Deverá conter a opção para denúncia anônima.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Natal, 13 de agosto de 2023.

Eribaldo Medeiros

Vereador

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com

Justificativa

Depois de diversas conversas com populares no município de Natal ficou nítido a falta de informação a respeito das unidades do conselho tutelar e dos conselheiros vigentes na capital potiguar.

Hoje a tecnologia está na palma das mãos da nossa população, sendo uma forma e ferramentas onde todos terem o direito e acesso as informações.

Eribaldo Medeiros

Vereador

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com